



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.526 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

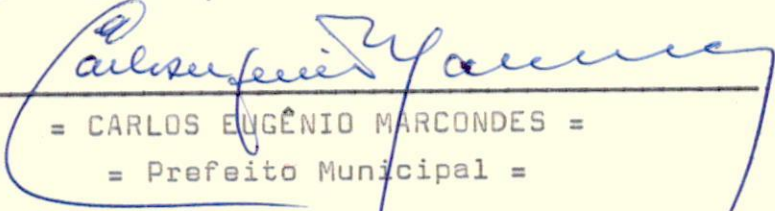
R E S O L V E :

I- Fazer cessar, a partir de 1.º de outubro de 1975, a designação do funcionário efetivo JOSÉ GIORDANI FILHO, titular do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, padrão "Z", cargo/ em extinção, no cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, padrão "Z", do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aposentadoria a partir da data acima mencionada, ficando extinto o cargo de que é titular, na forma do artigo 25.º, da Lei nº 1.067, de 17 de outubro de 1974.

II- Nomear o Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, padrão "Z", em comissão, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, a partir de 1.º de outubro de 1975, na forma do § 3.º, do artigo 201, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

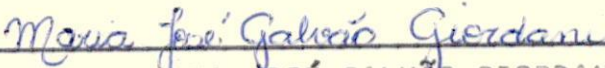
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =